

TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022

TERMO ADITIVO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO que entre si fazem, de um lado, o **SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA E DE MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS DE MINAS GERAIS** e, do outro lado, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO, CONFEITARIAS, MASSAS ALIMENTÍCIAS, BISCOITOS, PRODUTOS DE CACAU, BALAS, DOCES, CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, CARNES E DERIVADOS, MILHO, TRIGO, SOJA MANDIOCA, TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, CAFÉ SOLÚVEL E RAÇÕES BALANCEADAS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO/MG.** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A cláusula quinquagésima oitava da Convenção Coletiva, celebrada em 25 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“QUINQUAGÉSIMA OITAVA - VIGÊNCIA – A presente convenção terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.”

CLÁUSULA SEGUNDA- Será incluída a cláusula 59ª na Convenção Coletiva, celebrada em 25 de abril de 2022, que terá a seguinte redação:

“QUINQUAGÉSIMA NONA- Esta Convenção não se aplica às categorias de Panificação, Confeitarias, Massas Alimentícias, Temperos e Biscoitos do Município de Contagem.”

CLÁUSULA TERCEIRA — Ficam ratificadas as demais cláusulas da Convenção Coletiva aditada, desde que não contrariem o aqui estipulado.

E por se acharem assim ajustadas, firmam a presente para os fins de direito.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2022.


FERNANDA MARIA SAMPAIO – Presidente - CPF: 873.756.136-72

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO, CONFEITARIAS, MASSAS ALIMENTÍCIAS, BISCOITOS, PRODUTOS DE CACAU, BALAS, DOCES, CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, CARNES E DERIVADOS, MILHO, TRIGO, SOJA, MANDIOCA, TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, CAFÉ SOLÚVEL E RAÇÕES BALANCEADAS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO/MG.


WINICIUS SEGANTINE DANTAS – Presidente - CPF: 326.126.486-15

SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIAS E DE MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS DE MINAS GERAIS.